

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 5905.2005.000.13.00-8, RESOLVEU, por unanimidade votos, deferir ao Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho o pleito de afastamento da Comissão Organizadora da 1ª Prova Objetiva do XI Concurso para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto em razão de impedimento verificado nos termos do item 7.1.2, parte final, do edital do referido concurso.***

Obs.: O Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho absteve-se de votar. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO